



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
DIRETORIA DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490

Telefone: - <http://www.seplan.pi.gov.br>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 011992634/2024/SEPLAN-PI/GAB/SUPOE/DOPP TERESINA/PI, 11 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº: 00017.000689/2024-79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO

1.1. Processo Administrativo SEI nº 00017.000689/2024-79.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de contratação de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, para cumprir o que estabeleceu o Decreto Estadual nº 22.781, de 23 de fevereiro de 2024 (Decreto nº 22.781/2024).

2.2. O OPA garante a participação social das entidades de bairro e comunitárias, da sociedade civil organizada, e, a participação direta da população, até 2023 o OPA ocorreu nas cidades de Teresina e Parnaíba, contudo, o Decreto nº 22.781/2024 (ID 011893614) **aumentou de dois para cinco a quantidade de municípios partícipes**, sendo incluídos Picos, Piripiri e Floriano (zonas urbanas e rurais). Destaque-se que ao final do OPA 2024/2025 as propostas eleitas serão registradas para compor os instrumentos de planejamento orçamentário do Poder Executivo estadual.

2.3. Nos termos do referido Decreto a SEPLAN-PI, responsável pela Coordenação do OPA, elaborou o Edital OPA 2024 (ID 011888529) para fins registro das propostas eleitas para fins de composição dos instrumentos de planejamento orçamentário do Poder Executivo estadual 2024/2025.

2.4. Ao final da fase de inscrições das propostas a SEPLAN-PI recebeu 1.255 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco), importante destacar que a quantidade de propostas **apresentadas por organizações da sociedade civil aumentou de 550 (quinhentas e cinquenta) em 2023, para 1.255 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco) em 2024.**

2.5. Comparando-se o **OPA 2023, ao OPA 2024/2025 verifica-se que ocorreu um acréscimo de 250% (duzentos e cinquenta por cento) na quantidade de cidades participantes do OPA e um acréscimo de 228,18% (duzentos e vinte e oito vírgula dezoito por cento) na quantidade de propostas apresentadas por organizações da sociedade civil distribuídas** nas cidades de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano.

2.6. Após o cadastramento aconteceu a fase de análise do cadastro da entidade, considerando os requisitos e documentos solicitados no Edital, nessa fase houve uma redução no número de propostas a serem analisadas pela empresa de consultoria especializada na prestação de serviços técnicos para

coleta e análise das propostas do Programa de Orçamento Participativo - OPA 2024/2025. Assim, passamos de 1255 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco) para 1.010 (um mil e dez) propostas, número obtido com a dedução de 167 (cento e sessenta e sete), posto que originadas de cadastros de entidades invalidados, e, de 78 (setenta e oito), pois referem-se a serviços provenientes da área de segurança e justiça.

2.7. Tais propostas estão em formato de informações de natureza empírica, sendo, portanto, imprescindível o tratamento e análise de tais dados para que a SEPLAN-PI realize a fase de estudo técnico de viabilidade das propostas nos termos do que consta no Decreto nº 22.781/2024 e no Edital OPA 2024.

2.8. Portanto, faz-se necessária a contratação de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, **de 1.010 (um mil e dez) para fins de consolidação das propostas do Programa de Orçamento Participativo - OPA 2024/2025 para fins de subsidiar a verificação/validação por parte da equipe desta SEPLAN acerca da exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 aptas a fase de votação das propostas.**

2.9. Assim sendo os serviços técnicos especializados de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, **de 1.010 (um mil e dez) propostas para fins de consolidação das propostas do Programa de Orçamento Participativo - OPA 2024/2025 caracteriza-se como serviço técnico, intelectuais, portanto, em princípio, insuscetíveis de definição, comparação e julgamento por critérios objetivos. Trata-se, portanto, de serviço no qual não é possível adotar o menor preço, pois isso potencializaria o risco à plena satisfação da necessidade da Administração.** (MENDES, 2016, Lei nº 8.666/93, nota ao art. 24, inc. I, categoria Doutrina.).

2.10. Em síntese, trata-se de um serviço diferenciado de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, nas **1.010 (um mil e dez) propostas do OPA 2024/2025** distribuídas nos cinco municípios partícipes do Programa, quais sejam Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano.

3. **ESCOPO DO SERVIÇO DE CONSULTORIA:**

3.1. O escopo do serviço de consultoria na coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, mediante a análise das informações das propostas e realizar coleta in loco de dados relevantes de cada uma das **1.010 (um mil e dez) propostas do OPA 2024/2025**, como dados topográficos, geotécnicos, ambientais, hidrológicos, bem como a análise desses dados para avaliar sua influência na viabilidade técnica em relação à proposta.

4. **METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS:**

4.1. Os métodos que serão utilizados para coletar os dados necessários para a análise envolve levantamentos de campo nas cidades de Teresina, Parnaíba, Picos, Piripiri e Floriano, revisão dos documentos existentes, para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 **em cada uma das 1.010 (um mil e dez) propostas no OPA 2024/2025.**

4.2. **Análise de Dados:**

4.2.1. Os dados coletados serão tratados e analisados para subsidiar a avaliação da viabilidade técnica das Propostas do Opa 2024/2025.

4.2.2. A consultoria poderá utilizar levantamento aéreo planialtimétrico, inclusive com processamento de dados e mapas, softwares de modelagem e simulação, análises estatísticas, avaliação de riscos, entre outros métodos.

4.3. **Fatores Considerados na Análise de Viabilidade Técnica:**

4.3.1. Os principais fatores que serão considerados na **análise de viabilidade técnica e individualizada para cada uma das 1.010 (um mil e dez) propostas no OPA 2024/2025** podem incluir questões relacionadas à segurança, estabilidade, durabilidade, impacto ambiental, entre outros.

5. ENTREGÁVEIS ESPERADOS:

5.1. Os principais produtos que serão entregues ao final do serviço de consultoria consistem na elaboração de relatórios técnicos, mapas, **modelos computacionais**, entre outros produzidos com base nas **1.010 (um mil e dez)** propostas no OPA 2024/2025.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

6.1. O cronograma de atividades consiste em:

a) analisar as informações apresentadas em cada uma das 1.010 propostas do OPA 2024/2025 no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de serviço;

b) realizar coleta in loco de dados relevantes de cada uma das 1.010 propostas do OPA 2024/2025 no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de serviço;

c) levantar dados topográficos, geotécnicos, ambientais, hidrológicos de cada uma das 1.010 propostas do OPA 2024/2025 no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de serviço;

d) analisar todos os dados coletados especificado nas letras “a”, “b” e “c” em cada uma das 1.010 propostas do OPA 2024/2025 consolidando-os para fins de viabilidade técnica no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.

7. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

7.1. A equipe técnica que será responsável pela realização do contratação de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina **para fins de consolidação das propostas** do Programa de Orçamento Participativo - OPA 2024/2025, exige profissionais com qualificações e experiências na área de **consultoria serviços de engenharia, elaboração de planos, consultoria e educação ambiental, entre outros, para entes dos setores público e privado.**

7.2. A equipe técnica envolvida tem habilidades em:

I) Assessoria completa na tramitação de projetos para captação de recursos;

II) Consultoria para execução e prestação de contas de convênios públicos;

III) Elaboração e execução de projetos de educação ambiental,

IV) Capacitação e treinamento para profissionais e servidores públicos;

V) Elaboração e execução de estudos, planos e programas ambientais;

VI) Elaboração de projetos de engenharia;

VII) Acompanhamento e fiscalização de obras;

VIII) Elaboração de planos de manejo de unidades de conservação;

IX) Licenciamento ambiental;

X) Elaboração e execução de Projetos de Levantamento e Monitoramento de Fauna, de Flora, do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, do Meio Físico e do Meio Socioeconômico.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. A consultoria com base nos relatórios técnicos, mapas, modelos computacionais, produzidos com base nas **1.010 (um mil e dez)** propostas no OPA 2024/2025 é **necessária e relevante para a SEPLAN-PI para fins de subsidiar a verificação/validação por parte da equipe desta SEPLAN acerca da exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 aptas a fase de votação das propostas.**

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, é essencial **para fins de subsidiar a verificação/validação por parte da equipe desta SEPLAN acerca da exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 aptas a fase de votação das propostas.**

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

10.1. Pretende-se contratar empresa especializada na prestação de serviço de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das com base nas 1.010 (um mil e dez) propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

11.1. O levantamento de mercado consiste na busca de informações sobre outros serviços realizados pela empresa que caracterizam um objeto semelhante. A coleta de dados foi realizada pela equipe da SEPLAN-PI, através de pesquisa via site institucional.

11.2. A realização do levantamento objetiva analisar os preços praticados por uma única Empresa, considerando presente a situação em que a contratação direta, por inexigibilidade, é justificada devido à notória especialização do serviço oferecido por essa Empresa.

11.3. Essa análise proporciona o alinhamento com a demanda do mercado e a adequação da precificação. As principais informações determinadas pela análise do mercado de prestação de serviços são apresentadas nos itens abaixo.

11.4. De acordo com as informações apresentadas e anexadas nos autos do processo em epígrafe (ID 012024569), vejamos:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*	R\$ 1.781.918,50 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS- AMBIENTAIS*	DE R\$ 1.012.813,83 (um milhão, doze mil, oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos):
--	---

*Documentos para referência anexados ao processo do SEI.

11.5. Portanto, conclui-se que a solução, objeto deste ETP, é benéfica para atingir os objetivos desta Secretaria. A contratação da contratação de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, **de 1.010 (um mil e dez) propostas** é justificada, uma vez que a análise de mercado mostra que os valores praticados na proposta são compatíveis com os encontrados para outros serviços semelhantes.

12. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado para contratação é de R\$ 993.198,76 (novecentos e noventa e três mil e cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

13.1. Contratação do contratação de empresa de contratação de empresa de consultoria para coleta e análise dos dados técnicos para análise de exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 nos municípios de Floriano, Parnaíba, Picos, Piripiri e Teresina, **de 1.010 (um mil e dez) propostas** para fins de consolidação das propostas do Programa de Orçamento Participativo - OPA 2024/2025 para subsidiar a verificação/validação por parte da equipe desta SEPLAN acerca da exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 aptas a fase de votação das propostas. com o fito de atender as demandas da Secretaria do Planejamento do Estado do Piauí - SEPLAN/PI.

14. ALINHAMENTO COM PAC

14.1. A Contratação em tela não fora contemplada entre as demandas inicialmente encaminhadas para a consolidação no Plano Anual de Contratações (PAC/2024).

14.2. Nada obstante, a presente contratação se demonstra necessária e justificável, tendo em vista a atual demanda e necessidade desta Secretaria, de consolidação das propostas do Programa de Orçamento Participativo - OPA 2024/2025 para fins de subsidiar a verificação/validação por parte da equipe desta SEPLAN acerca da exequibilidade e viabilidade técnica das propostas do OPA 2024/2025 aptas a fase de votação das propostas.

14.3. Vale ressaltar que há dotação orçamentária prevista para a contratação pretendida, conforme Declaração de Adequação de Despesa e Nota de Reserva apensadas aos autos, respectivamente.

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIO PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

15.1. O pagamento será realizado com a conclusão da análise de **1.010 (um mil e dez) propostas, após o período de análise de viabilidade.**

16. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES**

16.1. Não se aplica.

17. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

17.1. Não se aplica.

18. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

18.1. Ao final do presente estudo, concluiu-se que a contratação é viável e necessária, tendo sido evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ENIA JESSICA MENESES DE LIMA - MATR.373582-6, Diretor(a)**, em 12/04/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANNE FEITOSA ARRUDA - Matr.0226266-5, Superintendente**, em 12/04/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011992634** e o código CRC **9EB63F83**.